

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 2021-2022

12º ANO DOS CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS

A – INFORMAÇÕES GERAIS

O **Processo de Renovação de Matrícula** para o ano letivo de **2021-2022** será realizado, de acordo com o disposto no **Despacho Normativo nº 10-B/2021, de 14 de abril, com recurso ao Portal das Matrículas**, um serviço online disponibilizado pelo Ministério da Educação, que permite efetuar pedidos de **matrícula, renovação de matrícula** e pedidos de **alteração do Encarregado de Educação** e de **transferência de escola** no ensino secundário em estabelecimentos de ensino públicos do Ministério da Educação.

QUANDO E ONDE SE PROCESSA A RENOVAÇÃO?

De 18 a 30 de junho de 2021 no [Portal das Matrículas](https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/pmat/#/portal/home) em:

<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/pmat/#/portal/home>.



B - INSCRIÇÃO NO PORTAL DAS MATRÍCULAS

Para **utilizar este serviço** o/a Encarregado/a de Educação pode recorrer a uma das seguintes **formas de autenticação**:

- Credenciais da Autoridade Tributária (Portal das Finanças);
- Chave Móvel Digital;
- Cartão de Cidadão e respetivo pin (é necessário leitor de cartões).

Deve consultar o manual de instruções, disponível em:

<https://docescolas.dgeec.mec.pt/index.php/s/gmJghKBsu7h6JOX>

NOTAS IMPORTANTES:

1. Manifestação de Preferências:
 - a. No Portal das Matrículas, o/a Encarregado de Educação escolhe **2 disciplinas de opção anuais**, de entre os pares de disciplinas a oferecer pela escola, no próximo ano letivo, por curso. Esta informação está disponível no separador **Matrículas 2021-22**, da página web da escola, em www.esgc.pt.

- b. Simultaneamente, os diretores de turma disponibilizarão aos Encarregados de Educação um **documento, em formato editável**, para ser preenchido com 3 pares de disciplinas de opção. O 1º par terá de ser exatamente igual ao que foi colocado no Portal das Matrículas, e os restantes 2 deverão ser com disciplinas à escolha do aluno, de forma a que este manifeste as suas preferências, caso não seja colocado na sua primeira opção.
- c. Após a receção do pedido de renovação de matrícula, a **Escola procederá à seriação dos alunos, de acordo com os seguintes critérios:**
 - i. Alunos com todas as disciplinas concluídas no dia 23 de junho (**data prevista para afixação das pautas de classificação do 3º Período**), ordenados pela média obtida nas disciplinas realizadas em 2020/2021;
 - ii. Alunos com 1 disciplina em atraso ordenados pela média obtida nas disciplinas realizadas em 2020/2021;
 - iii. Alunos com 2 disciplinas em atraso ordenados pela média obtida nas disciplinas realizadas em 2020/2021;
 - iv. Alunos repetentes no 12º Ano.

2. Prazos:

- a. Os alunos que têm a definição de conclusão do 11º ano dependente da realização de exames nacionais, ou seja, que não tenham a situação de progressão ao 12º ano garantida, não efetuam agora qualquer escolha de disciplinas de opção.
- b. Caso o/a aluno/a esteja dependente da realização de exames, a renovação de matrícula ocorrerá nos três dias subsequentes à definição da sua situação escolar.
- c. Depois de expirados os prazos normais, o/a Encarregado/a de Educação pode apresentar o pedido de renovação de matrícula, no Portal das Matrículas, embora, para efeitos de seriação dos/as alunos/as com vista à escolha das disciplinas de opção anuais, sejam contemplados em primeiro lugar aqueles que apresentaram a matrícula dentro do prazo.

C – CANDIDATURAS ASE, TRANSPORTE ESCOLAR E PLATAFORMA MEGA (MANUAIS)

As informações sobre candidaturas à Ação Social Escolar (ASE), Transporte Escolar e Plataforma MEGA (Manuais Escolares Gratuitos) serão, a todo o momento, disponibilizadas no separador **Ação Social Escolar** da página web da escola em www.esgc.pt.

Alverca, 28 de maio de 2021

A Direção